



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-902

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.029983/2017-21

Unidade Gestora: DAF

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VINCULAÇÃO DE EMPENHO AO CONTRATO Nº 625/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E SECRETARIADO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA WORKS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

Tendo em vista as disposições da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO** referente ao Contrato nº 625/2018, publicado no D.O.U na data de 31/07/2018, tendo como contratada a EMPRESA WORKS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI., Processo Administrativo nº 50600.029983/2017-21, **APOSTILA-SE** a Nota de Empenho àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65 ·§ 8º da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

- 1) As despesas decorrentes do aludido Contrato, no presente exercício, também correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2018, VERBA: Programa de Trabalho 26.122.2126.218S.0001, Natureza da despesa 33.90.37.01, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2018NE803958, no valor de R\$ 11.378.206,39 (onze milhões, trezentos e setenta e oito mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos), para atender as despesas deste Contrato, emitidas pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF/DNIT.
- 2) A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 625/2018 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, abaixo nominado, firma a presente Apostila.

MAURO DE MOURA MAGALHÃES
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Moura Magalhães, Diretor de Administração e Finanças**, em 01/10/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830356** e o código CRC **31E6B228**.

